

## **CONSELHO DE MINISTROS**

Foi hoje aprovado em sede de Conselho de Ministros:

- 1. Resolução que estabelece um **conjunto de medidas destinadas às empresas**, no âmbito da pandemia. Este diploma visa o lançamento de novos instrumentos de apoio à situação de tesouraria das empresas, entre os quais se destacam:
- subsídios destinados a micro e pequenas empresas que atuem em setores particularmente afetados pelas medidas excecionais aprovadas no contexto da pandemia da doença Covid-19;
- apoios diretos a empresas em determinados setores sob a forma de crédito garantido pelo Estado, com possibilidade de conversão parcial em crédito a fundo perdido mediante a manutenção dos postos de trabalho.
- 2. Decreto-lei que introduz regras excecionais e temporárias em matéria de **sequencialidade das medidas que visam o apoio das empresas** no contexto da retoma de atividade, tendo em vista a manutenção dos postos de trabalho.

Cria-se um regime excecional para acesso ao **Apoio à Retoma Progressiva** para aos empregadores que tenham requerido o incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial sem terem de devolver os montantes já recebidos. Estabelece-se também que o empregador que tenha recorrido à aplicação das medidas de redução ou suspensão previstas no Código do Trabalho, e que pretenda aceder ao apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade, não fique sujeito ao prazo que limita o recurso a medidas de redução ou suspensão.

3. Foi aprovada, após audição com os parceiros sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social, a proposta de lei que procede à **suspensão excecional** do prazo de contagem de prazos associados à **caducidade e sobrevigência** dos instrumentos de **regulamentação coletiva de trabalho**, nos termos previstos no Código do Trabalho.

A proposta de lei, a submeter à Assembleia da República, visa suspender, de modo transitório e excecional, o prazo de sobrevigência da convenção coletiva de trabalho, prevenindo o surgimento de lacunas na cobertura da contratação coletiva, seja pelo esgotamento dos prazos de processos de denúncia já iniciados, seja pelo desencadeamento de novas denúncias.

- 4. Resolução que estabelece um sistema único de acolhimento e integração de requerentes de asilo e beneficiários de proteção internacional, assegurando a cooperação e coordenação entre os vários intervenientes. O sistema vem permitir responder de forma ágil e articulada aos desafios que se colocam em matéria de acolhimento e integração das pessoas refugiadas, incluindo as crianças não acompanhadas, reinstalados, recolocados ou pedidos espontâneos.
- 5. Foi apreciado, na generalidade, o decreto-lei que **alarga a tarifa social de eletricidade** e a tarifa social de **gás natural** a mais situações de **insuficiência social e económica**.
- 6. Autorizada a realização de despesa, pela **Administração Regional de Saúde do Norte**, relativa aos acordos de cooperação referentes à aquisição de prestações de saúde com as **Misericórdias**.
- 7. Resolução que prorroga até 31 de março de 2022 o prazo de funcionamento da **Comissão de Acompanhamento da Descentralização**, permitindo o acompanhamento do processo de descentralização até final, nas áreas da ação social, da educação e da saúde.